

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º, da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.110367/2024-76,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Jurídica, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no recesso, de acordo com os arts. 8º e art. 9º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Antonio Rodrigues Filho	099.144-9	20/12, 23/12 e 26/12/2024	03
Elvécio de Assis Pereira Júnior	197.023-2	20/12, 23/12, 26/12, 27/12 e 30/12/2024	05
Rommel Kássio Jácome de Oliveira	158.828-1	20/12/2024	01
Felipe Rodrigues de Moura Nunes	198.152-8	20/12, 23/12 e 26/12/2024	03
Gustavo Lucena	002.116-4	20/12, 23/12, 26/12, 27/12, 30/12/2024	05
Henrique Eduardo da Silva	197.103-4	20/12, 23/12, 26/12, 27/12, 30/12/2024, 02/01 e 03/01 /2025	07
Kleber Soares	197.341-0	20/12, 23/12, 26/12, 27/12, 30/12/2024, 02/01 e 03/01 /2025	07
Sheilla Lins de Macedo Sousa	197.036-4	02 e 03/01/2025	02
Virginia Helena Lino Maia	197.105-0	20/12, 23/12, 26/12, 27/12 e 30/12/2024	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 08/01/2025 (DJe 09/01/2025)